



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 212/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 781 de 18 de outubro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
26.122.0401.2.022	Atividades do Gabinete do Secretário Manutenção Rodoviária	
4.4.90.52.00.00 – 796	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	CONVÊNIO N 1090/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – Principal.	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (19/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 213/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 782 de 18 de outubro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **55.300,00** (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.1201.2026	Atividades de Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.30.00.00 – 3	Material de Consumo	25.300,00
3.3.90.39.00.00 – 3	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
TOTAL		55.300,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Parte Educação	54.579,58
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	720,42
TOTAL		55.300,00

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (19/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 214/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.000,00 (três mil reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 783 de 18 de outubro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

I – SUPLEMENTAÇÃO

07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO
07.001.12.361.1201.2.028	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres
132 – 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.000,00	

Total Suplementação 3.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I – REDUÇÃO

07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO
07.001.12.361.1201.2.028	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres
129 – 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
3.000,00	

Total Redução 3.000,00

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (19/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº 039/2018

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços para contratação de empresa de publicidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a subcomissão técnica, conforme art. 10, §1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Sergio Moura de Oliveira** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Aldinei Passos Andreis** – Membro da Subcomissão Técnica
3. **Wellyngton Jhonis Valentim** – Membro da Subcomissão Técnica

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 01/11/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de concreto usinado, com fornecimento para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 17 de outubro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DAS MONTADORAS (TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO FABRICANTE) PODENDO O CONTRATADO COMPROVAR OS PREÇOS DA TABELA DA MONTADORA PELOS DADOS OBTIDOS, POR EXEMPLO, EM TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

RODAP – AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.170.405/0001-17**, com sede na Av. Brasil, nº 880, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Tomasi de Faria**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.887.029-6 e inscrito no CPF/MF nº 065.914.389-55, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

I – DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM 02 - FIAT PALIO FIRE – PLACA: AZC: 7729 – ANO: 2014/2015
Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	34%	10.000,00

ITEM 03 - FIAT PALIO FIRE – PLACA: AZF 7903 – ANO: 2014/2015

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	34%	10.000,00

ITEM 06 - FIAT UNO MILLE – PLACA: AKA 7694 – ANO: 2001/2002

Valor Máximo do Item: R\$ 20.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou	36%	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			outro similar de mesma confiabilidade		
--	-------------------------------	--	--	---------------------------------------	--	--

ITEM 09 - FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AWS 9649 – ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 11 - FIAT UNO – PLACA: ABN 8403 – ANO: 1991

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

ITEM 12 - FIAT UNO ECONOMY – PLACA: AUC 4158 – ANO: 2011/2012

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	10.000,00

ITEM 15- VW/ NOVO VOYAGE – PLACA: BBC 5281 – ANO: 2016/2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	15.000,00

ITEM 17 – CHEVROLET/CELTA – PLACA: AVC 2558 – ANO: 2012

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia,	37%	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			Orion ou outro similar de mesma confiabilidade		
--	---	--	--	---	--	--

ITEM 19 – CITROEN/AIR CROSS – PLACA: BAM 7412 – ANO: 2016/2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	33%	15.000,00

ITEM 21 - CORSA – PLACA: ATQ 1223 – ANO: 2011

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

ITEM 24 – GM/MONTANA AMB – PLACA: AXL 1240 – ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	15.000,00

ITEM 27 – IVECO/FIAT – PLACA: ALA 7958 – ANO: 2002/2003

Valor Máximo do Item: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	30.000,00

ITEM 29 - MICRO ONIBUS MB – PLACA: ARI 4265 – ANO: 2009

Valor Máximo do Item: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou	34%	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			outro similar de mesma confiabilidade		
--	-------------------------------	--	--	---------------------------------------	--	--

ITEM 30 - MICRO ONIBUS M. BENZ – PLACA: BAG 6233 – ANO: 2015/2016

Valor Máximo do Item: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	30.000,00

ITEM 35 – ONIBUS/VW 15.190 – PLACA: AYH 3014 – ANO: 2014

Valor Máximo do ITEM: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	40.000,00

ITEM 38 – FORD/CARGO 1319 – PLACA: AVN 8922 – ANO: 2012

Valor Máximo do Item: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS	UN	1	Tabelas ou	38%	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade		
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 40 - FORD CARGO 2422 E – PLACA: ASX 4398 – ANO: 2010

Valor Máximo do Item: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	40.000,00

ITEM 44 – M.BENZ/ATRON 2729 – PLACA: AXO 5650– ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	50.000,00

ITEM 45 - FIAT PALIO FIRE - PLACA: AZF 7902 - ANO: 2014/2015

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	10.000,00

ITEM 49 – FIAT/TORO GABINETE - BBV 7021 - ANO 2017

Valor Máximo do Item: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	20.000,00

ITEM 51 – CHEV/SPIN 1.8.L AT - BCH - 9050 - ANO 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou	36%	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			outro similar de mesma confiabilidade		
--	-------------------------------	--	--	--	--	--

ITEM 52 – FORD/KA SE 1.5 SD - BCH 9049 - ANO 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	15.000,00

ITEM 53 – FORD/KA SE 1.5 SD - BCH 9051- ANO 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (vinte mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

AUTO PEÇAS UBÁ - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.548.498/0001/60, com sede na Av. Brasil, nº 805, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Luiz de Souza**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.229.664-6 e inscrito no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

CPF/MF nº 039.997.139-41, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

I – DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM 01 - FIAT PALIO FIRE - PLACA: AZF 7902 - ANO: 2014/2015

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	33%	10.000,00

ITEM 04 - FIAT PALIO FIRE – PLACA: BAC 9204 – ANO: 2015/2016

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 05 - FIAT PALIO FIRE – PLACA: BAC 9205 – ANO: 2015/2016

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
------	-----------	------	--------	-----------------	-------------------------------	-------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00
---	--	----	---	---	-----	-----------

ITEM 07 - FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AWS 2155 – ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 08 - FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0867 – ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 10 - FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0869 – ANO: 2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	10.000,00

ITEM 13 – FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0871 – ANO: 2013

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 14 - FIAT SIENA ESSE 1.6 – PLACA: BAF 2379 – ANO: 2015/2016

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar	34%	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	PESADA			de mesma confiabilidade		
--	--------	--	--	-------------------------	--	--

ITEM 16 – VW/VOYAGE TL MB – PLACA: AZC 6735 – ANO: 2014/2015

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	15.000,00

ITEM 18 – CHEVROLET/CELTA – PLACA: AVC 3306 – ANO: 2012

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	10.000,00

ITEM 20 - VW KOMBI – PLACA: AXY 8198 - ANO: 2013/2014 e VW KOMBI AUY 4066 ANO 2011/2012

Valor Máximo do Item: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA	UN	1	Tabelas ou software	36%	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade		
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 22 – GM/ZAFIRA ELITE – PLACA: DMW 9293 – ANO: 2004/2005

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	36%	10.000,00

ITEM 23 - VW NOVO GOL TI – PLACA: BBH 3891 – ANO: 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 25 – RENAULT/MASTER – PLACA: AXJ 1668 – ANO: 2013/2014

Valor Máximo do Item: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de	Percentual	Valor
------	-----------	------	--------	---------	------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

				Valores	Mínimo de Desconto	Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	33%	25.000,00

ITEM 26 – VW/NOVA SAVEIRO – PLACA: BBC 5282 – ANO: 2016/2018

Valor Máximo do Item: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	33%	15.000,00

ITEM 28 - MICRO ONIBUS IVECO – PLACA: ARK 0871 – ANO: 2009

Valor Máximo do Item: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

ITEM 36 – ONIBUS/VW 15.190 – PLACA: AYH 3015 – ANO: 2014

Valor Máximo do Item: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	37%	40.000,00

ITEM 39 - CAMINHÃO PUMA – PLACA: ADT 9220 – ANO: 1991/1992

Valor Máximo do Item: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	32,10%	30.000,00

ITEM 41 - FORD CARGO 1319 – PLACA: AVY 6299 – ANO: 2012/2013

Valor Máximo do Item: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia,	36%	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

	DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA			Orion ou outro similar de mesma confiabilidade		
--	---	--	--	---	--	--

ITEM 42 - FORD CARGO 1319 – PLACA: AVN 8924 – ANO: 2012

Valor Máximo do Item: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	40.000,00

ITEM 46 - VW NOVO GOL TL – PLACA: BBL 6736 – ANO: 2017

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00

ITEM 47 – VW NOVO GOL TL – PLACA: BCB 1167 – ANO: 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35%	10.000,00
---	--	----	---	---	-----	-----------

ITEM 48 – VW NOVO GOL TL – PLACA: BBX 9804 – ANO: 2018

Valor Máximo do Item: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	UND.	Quant.	Base de Valores	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Estimado de Gasto
1	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA	UN	1	Tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade	35,50%	10.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de peças originais e novas, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

média e pesada que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 038/2018 e processo administrativo nº 054/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal (situado a Av. Brasil, s/nº, centro), **mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, se outro por prazo maior não existir fornecida pela própria fabricante.

5.2 – As peças deverão ser com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes de peças originais, indicadas pelos fabricantes dos veículos e que atendam as normas da ABNT (NBR 15296) em nenhuma hipótese as peças e acessórios automotivos poderão descumprir estas exigências.

5.3 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

5.4 – Por ser tratar de certame licitatório com critério de julgamento de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre uma TABELA DE REFERÊNCIA e tendo a possibilidade de aquisição de qualquer peça ou componente dos veículos relacionados no ANEXO I, o valor máximo global das aquisições de peças por força do presente certame licitatório será o resultante da somatória das propostas vencedoras.

5.5 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo de até **02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (se possível)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

- b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

- Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - f) Manter as mesmas condições de habilitação;
 - g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
 - j) Manter em dia, o gerenciamento da Ata, designando funcionário responsável por este controle e comunicando a respectiva designação por escrito ao Município;
 - k) Oferecer desconto sobre o valor de peças NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, tendo como base as **tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**;
 - l) Sempre que solicitado, comprovar que mantém contrato com o **software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**;
 - m) Anexar às notas fiscais comprovante(s) dos preços das peças praticados/tabelados ou **software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**; e
 - n) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Solicitação de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

- penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00. – Red. 04
03.002.04.122.0401.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 24
03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 45
04.001.04.123.0401.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
04.002.04.121.0401.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red. 64
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 80
06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 97
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 104
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00 – Red. 129
07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 136
07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 141
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 145-146



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 154
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 178-179
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196-197-198
08.003.10.301.1001.2.043.3.3.90.30.00.00 – Red. 212
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 218
08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – Red. 413
08.003.10.301.1005.2.089.3.3.90.30.00.00 – Red. 225 - 423
08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 222
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 230 – 231 - 419
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 261-262-263
09.002.15.451.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 271
10.001.08.122.0401.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 288
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 312
10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – Red. 324
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 331
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 366
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 383
12.001.04.124.0401.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 389

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.070 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 19 de outubro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
Fernando Tomasi de Faria – Representante Legal
Contratada

AUTO PEÇAS UBÁ - LTDA
Pedro Luiz de Souza - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3